INDICAÇÃO N° 76/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei instituindo ações de triagem precoce do desenvolvimento infantil, com rastreamento de sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Unidades Básicas de Saúde de Guarabira, e dá outras providências.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, para que avalie a elaboração e encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo ações de triagem precoce do desenvolvimento infantil nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com utilização de instrumentos apropriados para identificação de possíveis sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e encaminhamento das crianças para avaliação especializada.

JUSTIFICATIVA

A identificação precoce de sinais relacionados ao Transtorno do Espectro Autista é importante para que a criança tenha acesso, no momento adequado, à avaliação multiprofissional e às intervenções necessárias ao seu desenvolvimento. A atenção básica, por estar próxima das famílias e acompanhar o crescimento infantil, possui papel estratégico nesse processo.

A proposta busca organizar a utilização de instrumentos de rastreamento do desenvolvimento infantil durante o acompanhamento de puericultura e demais atendimentos realizados nas UBS, observadas as orientações técnicas do Ministério da Saúde e os protocolos profissionais aplicáveis. A triagem não substitui diagnóstico clínico, mas pode contribuir para identificar sinais de alerta e orientar o encaminhamento adequado.

Dessa forma, indica-se que o Poder Executivo avalie a implantação de fluxo municipal de rastreamento, orientação às famílias e encaminhamento para avaliação especializada, incluindo a capacitação dos profissionais da atenção básica e o acompanhamento dos casos identificados.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação e a posterior atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 9 de novembro de 2026.

Renato Dias Meireles
Vereador – PSB